



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.502 DE 03 DE setembro DE 2.003.
Projeto de Lei nº 022/2003, de autoria do Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PFL.

*“Dispõe sobre nova
denominação de via pública.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Borges, localizada no bairro Jardim Amazonas, nessa cidade, passa a denominar-se **AVENIDA EDGAR ATALLAH FILHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de setembro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no
livro próprio e publicado
no mural da Câmara Mu-
nicipal em: 03/09/03*